



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º 058 / DES, de 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 366.152/75 ; RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116/SP, trecho SÃO PAULO - MIRACATU, SUBTRECHO INTERSEÇÃO COM O ACESSO DE ITAPECIRICA DA SERRA, proximidades do Km 30, entre as estacas 320 e 362 , lado esquerdo, numa extensão de 840 metros, área confina da entre a rodovia Federal e o Acesso a Itapecirica da Serra, contigua a faixa de domínio, conforme plantas que se encontram arquivadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO

PELO DIRETOR-GERAL

EM 16/08/77

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
PUBliquado no
Boletim Administrativo, n.º 180
de 20.9.77
VENÍCIO PEREGRINI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Fb. Edi. U-DB